



Boletim de Serviço Eletrônico em 28/06/2023
DOU de 28/06/2023, seção 3, página 47

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Bambuí
Coordenadoria de Assuntos Institucionais, Comunicação e Eventos
Gerência de Gabinete
Faz. Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros - Km 05 - Caixa Postal 05 - CEP 38900-000 - Bambuí - MG
37 3431 4966 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 28/2023

Processo Seletivo Simplificado para a Contratação de Professor Visitante

Homologação Final

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (IFMG) – CAMPUS BAMBUÍ, nomeado pela Portaria IFMG nº 1172 de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág.29, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, considerando o Edital 28/2023, o Art. 2º, inciso IV, da Lei 8745/1993, o Decreto 7.485/2011, a Instrução Normativa n. 19/2020 e Decisão Judicial exarada no Processo no 5043371-85.2022.4.02.5101 da 27ª Vara Federal do Rio de Janeiro, **RESOLVE** homologar o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** destinado à seleção de candidatos para contrato como **PROFESSOR VISITANTE**, para o IFMG-Campus Bambuí, por tempo determinado, conforme o que se segue:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado final do Edital Nº 28/2023.

Área de Atuação: Computação.

| CANDIDATOS APROVADOS - AMPLA CONCORRÊNCIA | INSCRIÇÃO | PONTUAÇÃO | ORDEM |
|--|-----------|-----------|-------|
| PALOMA DE ALBUQUERQUE DIESEL | 89390 | 78,0 | 1º |
| CANDIDATOS APROVADOS - COTAS PARA PESSOAS PRETAS E PARDAS (LEI 12.990/2014) | | | |
| Não houve candidatos | | | |
| CANDIDATOS APROVADOS - COTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (LEI 9508/2018) | | | |
| Não houve candidatos | | | |

Bambuí, 27 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Diretor(a) Geral**, em 27/06/2023, às 14:10, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1595756** e o código CRC **49F66238**.

23209.001614/2023-72

1595756v1